

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

ATO DA MESA Nº 01/2025

Dispõe sobre a cessão de servidor e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e a Resolução nº 171/2013 trata de cessão de servidores da Câmara Municipal a órgãos públicos.

Considerando ainda a solicitação, feita através do of. 09/2025 GP-PM da Prefeitura Municipal de Carneirinho, onde solicita a cessão do servidor do Legislativo municipal Almeida José Junior, com ônus, para prestar serviço junto essa prefeitura como Diretor de Departamento de Patrimônio, Almoxarifado e Oficina, até 31 de dezembro de 2028.

Resolve,

Art. 1º. Ceder à Prefeitura Municipal Carneirinho o servidor abaixo qualificado, lotado em regime Celetista, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e legislação municipal aplicável:

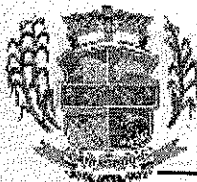
I- ALMEIDA JOSÉ JUNIOR, portador do RG. M-9.288.812, portador do CPF 037.685.266-66 e CTPS Nº 08.819 série 0096-MG, ocupante do emprego de Auxiliar Legislativo, nível salarial CM-ALE,

Art. 2º. A cessão do servidor será feita mediante termo a ser celebrado entre os Poderes Legislativo e Executivo.

Parágrafo Único: Os direitos trabalhistas a que o servidor tiver direito será apurado após o fechamento da folha no mês de janeiro de 2025 e realizando o pagamento na folha de pagamento dos servidores referente ao mês de Janeiro do corrente ano.

Art. 3º. Correrá por conta do Poder Executivo Municipal todas as despesas correspondente aos servidores cedidos, como vencimento, adicionais e vantagens, inclusive o desconto em folha de pagamento de parcela referente a prestações decorrentes de empréstimo em folha de pagamento.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

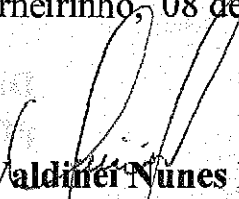
Câmara Municipal de Carneirinho, 08 de janeiro de 2025.


Fábio Samartino

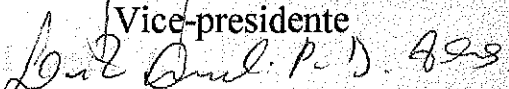
Presidente da Câmara


Wagner Alves da Silva

1º Secretário


Valdinei Nunes De Freitas

Vice-presidente


Liz Queli Patricia Diniz Alves

2º Secretário

TERMO DE ANUÊNCIA

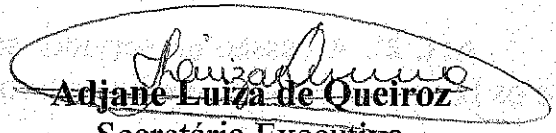
Nesta data assino concordando com a cessão, declarando que tenho total conhecimento da legislação que rege a cessão de Servidores da Câmara Municipal de Carneirinho.

Carneirinho-MG, 08 de janeiro de 2025.


Almeida José Junior

Auxiliar Legislativo

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Câmara Municipal e arquivada na data supra.


Adjane Luiza de Queiroz

Secretária Executiva